



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 12/2020 de 17 DE ABRIL DE 2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Giovane Guedes Silvestre, Prefeito do Município de Araripe, no uso de suas atribuições legais constante da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, no dia 21 de abril;

CONSIDERANDO que em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus, objetiva-se com o ponto facultativo o cumprimento do isolamento social neste Município, buscando reduzir a circulação de pessoas pela cidade e conseqüentemente a disseminação do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, no âmbito do Município de Araripe, o dia 20 de abril do corrente ano (segunda-feira).

Art. 2º. Excluem-se do dia de ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º. Havendo necessidade administrativa decorrente de situação relevante ou de interesse público, os servidores ou departamentos responsáveis deverão ser convocados a voltar ao desempenho normal de suas atribuições.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe, aos 17 (dezessete) dias do mês de Abril de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe